



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza PRISCILA BASÍLIO MINIKOSKI ALDINUCC, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 20/03/1987.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: emergencial.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SAMUEL ANGELINI MORGERO	21/09/2020	Santos-SP
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias.		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	01/08/2022
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de licença maternidade.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KENNEDY CRISPIM DE LIMA	TJ	.	16/02/2016 00:00
CLAUDIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00
STELLA ESTEVES LOSSO	TJ	CALCULISTA	19/11/2019 00:00
ROBERTA PLATON ANJOS	TJ	.	26/02/1996 00:00
ROBERTO REMA GAUDEOSO	AJ	.	13/03/2006 00:00
ANA LUCIA GALVANI SOUZA	TJ	.	21/10/2020 00:00
GIANNI DE OLIVEIRA TEDESCHI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/11/2019 00:00
AIRTON SERGIO GUASTALI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2020 00:00
LAURA BUONGERMINO MORENO	ESTAG	.	08/11/2021 00:00
MARIANA QUENTAL DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	21/09/2020 00:00
ANA CLARA DOS SANTOS	TJ	.	19/11/2019 00:00
KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1ªº GRAU	19/11/2019 00:00
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		10 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã					5	20 minutos
	Tarde	6	6	6	6		20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	

Una (rito sumaríssimo)	Manhã					
	Tarde					
Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde		1		1	10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã	3	3	3	3	05 minutos
	Tarde					

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES) e 5 (cinco) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 53 (cinquenta e três) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/01/23	107	86	09/11/22	31	5	08/12/22	60	140	29/11/22	51	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
04/11/22	26	1	04/11/22	26	10	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/11/22	43	19	05/12/22	57	7	03/11/22	25	3			-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	
Juiz substituto	Manhã					sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148
4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
Santos - 04a Vara		119	80
Média do Foro		155	146
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102
5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87
6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 04a Vara		821	1022	226	99
Média do Foro		774	876	253	139
<i>Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 04a Vara	2021	1.041	5	1.046	1.217	668	1.139	1.839
Santos - 04a Vara	2022	848	12	860	1.123	335	1.015	1.679
Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Santos - 04a Vara	2021	589	694	0	3	97	12	1898	396	2294
Santos - 04a Vara	2022	401	584	1	2	49	8	1698	354	2052
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891
Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1036	-16,52%
2021	1041	0,48%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 2(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000897-89.2022.5.02.0444	Consignação em Pagamento
1000903-96.2022.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	142
	Aguardando encerramento da instrução	173
	Aguardando prolação de sentença	20
	Aguardando cumprimento de acordo	157
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.187
	Subtotal	1.679
Liquidação	Pendentes de liquidação	182
	Liquidados aguardando finalização na fase	11
	No arquivo provisório	29
	Subtotal	222
Execução	Pendentes de execução	1.698
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	354
	Subtotal	2.075
Total		3.976
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	38
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000061-80.2015.5.02.0444	6/9/2022	
0221300-69.2009.5.02.0444	5/9/2022	
1000001-51.2019.5.02.0444	14/9/2022	
1000029-82.2020.5.02.0444	22/9/2022	
1000040-43.2022.5.02.0444	30/9/2022	
1000170-33.2022.5.02.0444	27/9/2022	
1000408-52.2022.5.02.0444	22/9/2022	
1000408-52.2022.5.02.0444	26/9/2022	
1000420-66.2022.5.02.0444	26/9/2022	
1000472-62.2022.5.02.0444	27/9/2022	
1000486-46.2022.5.02.0444	30/9/2022	
1000534-05.2022.5.02.0444	28/9/2022	
1000716-98.2016.5.02.0444	20/9/2022	
1000726-06.2020.5.02.0444	23/9/2022	
1000726-06.2020.5.02.0444	26/9/2022	
1000942-30.2021.5.02.0444	27/9/2022	
1001024-61.2021.5.02.0444	26/9/2022	
1001024-61.2021.5.02.0444	26/9/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	36
Cartas Precatórias devolvidas	28
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/10/2022, constavam 29 (vinte e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001090-80.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 10:11
0170300-30.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 16:09
0001488-83.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 17:14
0000647-54.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 14:53
0000601-31.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 16:47
1000949-90.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 10:02
1000822-89.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 16:25
1000580-67.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 16:49
1000857-15.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2022 19:38
1000738-54.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 16:40
0000297-66.2014.5.02.0444	Ação de Cumprimento	04/07/2022 16:49
0105000-97.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 16:43
0056200-04.2005.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 16:00
1000761-63.2020.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 12:31
1000309-29.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 09:59
0185100-25.1993.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 12:39
0203600-66.1998.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 19:33
0000604-20.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2022 17:06
0001349-63.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 16:16
0001979-56.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 18:00
0093300-27.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:45
0001887-83.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:58
0201800-08.1995.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2022 17:31
0084000-41.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 18:02
0137500-61.2000.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 10:52
0113100-75.2003.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2022 16:28
0000304-29.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 12:26
0115600-07.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 13:38
0127200-69.2002.5.02.0444	Execução de Título Extrajudicial	23/06/2022 17:04

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	248	240	138
o encerramento da instrução	283	275	227
a prolação da sentença	281	269	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	254	255	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	571	459	604
Ente Público	2.613	1.984	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.583	1.889	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 04a Vara	2021	1217	470	38,62%
Santos - 04a Vara	2022	1123	347	30,90%

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 04a Vara	2021	807	1041	1217	34,15%
Santos - 04a Vara	2022	668	848	1123	25,92%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 04a Vara	2021	2225	589	694	75,34%
Santos - 04a Vara	2022	1898	401	584	74,60%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%

Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	42	3	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS		1	0	0	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	8,97	621	247	15	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0	3	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
PAULO COBRE	12,75	5	0	1	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	9,75	4	0	0	0
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

SAMUEL ANGELINI MORGERO	13,02	558	206	52	0
SANDRA SAYURI IKEDA		19	16	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	32	2	0	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA		1	0	0	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	9,02	457	136	7	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		1	1	0	0
PAULO COBRE	43	1	0	0	0
SAMUEL ANGELINI MORGERO	11,63	634	199	13	0
SANDRA SAYURI IKEDA		4	4	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA		1	0	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	19,28	22	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	0	0	423	0	67	66	545
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	4	5
SAMUEL ANGELINI MORGERO	0	0	410	0	39	14	463
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	7	32	9	39

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	40	218	298	0	18	20	499
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	3	4
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	0	5	10	18
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	2	2

SAMUEL ANGELINI MORGERO	89	304	308	0	19	16	604
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	5	1	6
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0	0	23	0	4	0	27

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Santos - 04a Vara	1501 a 2000	0,1789	0,5706	0,3618	0,2803	0,3483	0,3480	35°

A 4ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,3480, que indica que a Unidade está na 35ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1617	
Aguardando apreciação pela instância superior	1.039	09/08/2016 13:16
Aguardando audiência	182	01/06/2022 16:51
Aguardando cumprimento de acordo	54	28/10/2021 16:49
Aguardando final do sobrestamento	10	15/06/2022 13:55
Aguardando prazo	235	02/09/2022 16:06
Análise	23	21/09/2022 11:31
Assinar decisão	7	05/10/2022 15:47
Assinar decisão - Dependência	1	07/10/2022 10:30
Assinar despacho	4	06/10/2022 09:19
Assinar sentença	15	05/10/2022 18:32
Cumprimento de Providências	5	30/06/2022 21:02
Elaborar decisão	1	05/10/2022 13:32
Elaborar sentença	13	28/09/2022 11:29
Escolher tipo de arquivamento	2	26/09/2022 13:27
Iniciar Execução	1	05/10/2022 03:36
Prazos Vencidos	2	08/10/2022 04:14
Preparar expedientes e comunicações	12	30/08/2022 17:45
Recebimento de instância superior	2	07/10/2022 20:20
Remeter ao 2o Grau	4	08/10/2022 04:12
Triagem Inicial	1.039	07/10/2022 10:37
Liquidacao	214	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	30/09/2019 10:38
Aguardando cumprimento de acordo	6	25/05/2022 11:15
Aguardando prazo	121	28/07/2022 10:05
Análise	3	29/08/2022 11:13
Assinar decisão	6	05/10/2022 19:50
Cumprimento de Providências	63	20/07/2022 10:21
Prazos Vencidos	1	08/10/2022 04:13
Preparar expedientes e comunicações	8	14/09/2022 10:43
Execução	2139	
Aguardando apreciação pela instância superior	254	16/10/2019 17:00
Aguardando audiência	1	20/09/2022 14:45
Aguardando cumprimento de acordo	55	13/01/2021 10:51
Aguardando final do sobrestamento	170	16/06/2020 15:43
Aguardando prazo	957	08/07/2022 16:25
Análise	54	02/08/2022 14:26
Assinar decisão	5	06/10/2022 10:03
Assinar despacho	16	06/10/2022 10:06
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	06/10/2022 13:51

Assinar sentença	1	05/10/2022 18:21
Cumprimento de Providências	170	30/05/2022 14:43
Escolher tipo de arquivamento	3	30/09/2022 10:36
Iniciar Execução	1	06/10/2022 17:39
Prazos Vencidos	117	04/10/2022 04:05
Preparar expedientes e comunicações	325	20/07/2022 09:02
Recebimento de instância superior	6	06/10/2022 13:09
Arquivado	9772	
Arquivo	5.948	17/02/2020 11:23
Arquivo definitivo	3.555	16/10/2015 13:35
Cartas devolvidas	268	11/01/2016 17:49
Remeter ao 2o Grau	1	24/05/2021 20:40
Total geral	13742	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 51 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	124,34%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,96%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	165,55%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000219-74.2022.5.02.0444	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/10/2022, consoante audiência realizada em 10/08/2022, id. 96fd06a.</p> <p>Último andamento: em 18/08/2022, id. eb6c131, reclamante apresentou manifestação sobre a defesa.</p>	- Não há.
1000055-12.2022.5.02.0444	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 14/10/2022, consoante audiência realizada em 05/10/2022, id. flacce6.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 09/10/2022, id. 4409c36, intimação direcionada às partes.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000415-49.2019.5.02.0444	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 01/04/2022, id. 522cc24.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>O convênio Sisbajud foi utilizado.</p> <p>Último andamento: em 06/10/2022, consta certidão de pesquisa patrimonial Sisbajud.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1000728-44.2018.5.02.0444	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 16/03/2021, id. fd1d61f.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud</p>	- Regularizar o registro do devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 18/08/2022, id. 528bcdf, expedida intimação ao exequente para indicar meios para o prosseguimento da execução.</p>	
1000321-33.2021.5.02.0444	<p>Homologada a liquidação em 07/07/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. O convênio Sisbajud foi utilizado.</p> <p>Último andamento: em 06/09/2022, intimação dirigida à 2ª reclamada para proceder ao pagamento da execução no prazo de 15 (quinze) dias.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1000857-15.2019.5.02.0444	<p>Homologada a liquidação em 22/06/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. O convênio Sisbajud foi utilizado com bloqueio parcial da dívida. Expediu-se alvará eletrônico, conforme id 99016e3.</p> <p>Último andamento: em 16/05/2022, id 42d357b, consta petição do autor para solicitar a utilização do convênio Sisbajud na modalidade teimosinha.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Dar prosseguimento ao processo, observado a petição retromencionada.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000395-53.2022.5.02.0444	<p>O despacho exarado em 30/09/2022, id. 0c13d98, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: em 11/10/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.	

Certifico que não constavam processos com agravo de petição aguardando remessa para o 2º Grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

Certifico que não constavam processos na tarefa arquivo provisório.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Havia 22 (vinte e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001856-63.2011.5.02.0444	12/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0219800-85.1997.5.02.0444	10/06/2015 00:00	22/06/2015 00:00
0084500-68.2008.5.02.0444	28/08/2015 00:00	17/09/2015 00:00
0000192-26.2013.5.02.0444	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0000595-92.2013.5.02.0444	06/02/2019 00:00	20/02/2019 00:00
0000271-05.2013.5.02.0444	06/05/2019 00:00	20/05/2019 00:00
0000194-93.2013.5.02.0444	31/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00
0114900-51.1997.5.02.0444	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0000523-08.2013.5.02.0444	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
1000160-96.2016.5.02.0444	10/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000920-67.2013.5.02.0444	21/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0001082-62.2013.5.02.0444	21/05/2021 00:00	29/06/2021 00:00
0001144-34.2015.5.02.0444	26/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0000730-36.2015.5.02.0444	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0001259-55.2015.5.02.0444	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00

0050900-27.2006.5.02.0444	18/03/2015 00:00	04/05/2015 00:00
0016400-42.2000.5.02.0444	24/02/2017 00:00	29/03/2017 00:00
0211300-88.2001.5.02.0444	22/08/2018 00:00	10/09/2018 00:00
1000122-84.2016.5.02.0444	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0002375-67.2013.5.02.0444	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
0167300-66.2002.5.02.0444	17/08/2016 00:00	13/09/2016 00:00
0001264-77.2015.5.02.0444	10/05/2021 00:00	02/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/07/2021 x 09/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	58 dias	107 dias (24/01/2023)
Iniciais (60 dias) Videoconferencia	-	31 dias (09/11/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	207 dias	60 dias (08/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferencia	144 dias	51 dias (29/11/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências **INICIAIS** da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000897-89.2022.5.02.0444 - Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento distribuída em 07/10/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **44**

(quarenta e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa

patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23

de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	0001395-91.2011.5.02.0444	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual

estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001227-32.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia 19 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza PRISCILA BASÍLIO MINIKOSKI ALDINUCC, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos, AIRTON SERGIO GUASTALI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 4ª. Vara do Trabalho de Santos, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe

elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário do MM. Juiz SAMUEL ANGELINI MORGERO, Titular.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional